



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 086/2010
Resultado de Recurso Administrativo
Solicitação de mudança de opção de reserva de vaga

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, referente ao Edital n.º 061/09, no uso de suas atribuições resolve,

Art 1º - TORNAR PÚBLICA a Homologação do indeferimento pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina (Cops/UEL), entidade responsável pelo processamento e cadastramento das inscrições da solicitação de retificação da opção por vaga destinada a candidatos declarados afrodescendentes, para as vagas de ampla concorrência, pleiteada pelo candidato **Raulino Neres, RG 7.765.693-6-PR**, face ao exposto no item 5.1.20 do Edital n.º 061/2009 de 24 de novembro de 2009, o qual prevê que **o preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato. A PMPR e a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabilizam por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.**

Art 2º - Dar ciência ao postulante que fica mantida sua inscrição já homologada pelo Anexo I do Edital n.º 071/2010, e que a resposta individualizada do Recurso apresentado encontra-se à disposição na Cops/UEL, onde poderá ser retirada pelo próprio candidato ou representante devidamente autorizado.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2010.

Maj. QOPM **Maurício César de Moraes**,
Presidente do Concurso.